

Mensagem nº 39 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 27 de maio do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 864, de 17 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União ao Estado de Roraima para auxiliar nas ações relativas à intervenção federal, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de Junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

